

SÃO PAULO, SEXTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI - **DECRETO LEGISLATIVO**



PODER LEGISLATIVO
CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJOBIENSE AO SENHOR MARCO VINHOLI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cajobiense ao Senhor MARCO VINHOLI, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. – A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o homenageado e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cajobi.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, aos 03 de março de 2.021.


Renato Martins da Silva
Presidente

Arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi e publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais – DOCAM.


FRANCISCO CARLOS GALESKO
Secretario